

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00165
CNPB	1979001911
CNPJ	48306578000105
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20221231
Data do Cadastro	20221031
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	02652784730
Duration (em meses)	129
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 10,7255 anos (129 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0000978929

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	508
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Único
Quantidade de Participantes Ativos	6
Valor da Folha de Salários	438.271,00
Quant. de Meses de Contribuição	408
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	34
Valor do Patrimônio de Cobertura	481317414,97
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	07083033000191

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	60746948000112

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,6
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	5,93
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,39
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2022.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/01/2023 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2023). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa, uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	4,91
Explicação da Hipótese	Taxa Real Aual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,78
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	6,69
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,91
Comentário sobre a divergência	A rentabilidade bruta dos investimentos de 2022 informada pela CABEC equivale a 13,02%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC/IBGE no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 6,69%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,78% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. O Conselho Deliberativo da CABEC aprovou adotar a taxa real anual de juros de 4,91% a.a.
Justificativa da Entidade	

Opinião do Atuário

A WTW foi contratada pela CABEC para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. para o Plano. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,17% a.a. e limite superior: 4,93% a.a.). Sendo assim, a CABEC e a(s) patrocinadora(s) do Plano optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Crescimento Real de Salário
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-0,85
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Verificou-se variação real de salário negativa em 2022 de 0,85% quando se compararam os salários dos participantes ativos na avaliação de 2022 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente.
Justificativa da Entidade	A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A taxa de crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras. Dado que o plano encontra-se em extinção e na data base dos dados utilizados para a avaliação atuarial de 2022 tem apenas 3 ativos, as patrocinadoras e a Entidade do Plano de Benefícios Definidos optaram pela manutenção da taxa de crescimento real igual a 0,00% a.a. para a avaliação atuarial de 2022.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação (INPC), conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	O Regulamento do Plano BD não prevê aumento real sobre os complementos de benefícios por ele garantidos.
Opinião do Atuário	Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,97
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,93% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da wtw em setembro de 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Bem Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,97
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,93% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da wtw em setembro de 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Nula
Explicação da Hipótese	Rotatividade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o ocorrido e o esperado.
Justificativa da Entidade	<p>O Plano BD é um plano fechado a novas adesões, tendo uma população com idade próxima à idade de aposentadoria. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade. A Entidade continuará observando o resultado versus o estudo atuarial.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-1184-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	20,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	População Masculina: AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% / População Feminina: AT 2000 Basic Feminina
Explicação da Hipótese	Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	16,89
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	19,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	18,44
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência significativa entre o ocorrido e o esperado.
Justificativa da Entidade	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-1003-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	20,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,76
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,84
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da Entidade	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-1002-Álvaro Vindas
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	1 - Unissex.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Álvaro Vindas
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,01
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,01
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da Entidade	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro</p>
Opinião do Atuário	

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Complementação de Aposentadoria por Invalidez	627
Qtd. de Benefícios Concedidos	69
Valor Médio de Benefício	1.989,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	16.734.223,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	15.020,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Complementação de Aposentadoria por Idade	628
Qtd. de Benefícios Concedidos	16
Valor Médio de Benefício	2.547,00
Idade Média	76
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	3.574.028,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	629
Qtd. de Benefícios Concedidos	910
Valor Médio de Benefício	4.120,00
Idade Média	69
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	504.547.577,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.079.430,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	8.210,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Complementação de Auxílio-Doença	630
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	383,88
Idade Média	59
Custo do Ano (R\$)	11431,99
Custo do Ano (%)	2,61

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Complementação de Pensão	631
Qtd. de Benefícios Concedidos	146
Valor Médio de Benefício	1.929,00
Idade Média	69
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	42.283.956,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	17.168,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Complementação de Auxílio-Reclusão	632
Qtd. de Benefícios Concedidos	
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Pecúlio por Morte	633
Qtd. de Benefícios Concedidos	14
Valor Médio de Benefício	2.994,69
Idade Média	75
Custo do Ano (R\$)	875.523,96
Custo do Ano (%)	199,77

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Abono Anual	11131
Qtd. de Benefícios Concedidos	
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	50224,52
Custo do Ano (%)	11,46
Provisões Matemáticas	
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	103633,48
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	103633,48
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	3878,52
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	3878,52
Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	135.442.375.880.472,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0
Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	2 - Passivo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	153004,34
Prazo Remanescente - Participante (meses)	195
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	95474709,05
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	195
Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20230101
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	912068,21
Taxa do Custeio Normal	208,11
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	9.536.209,00
Taxa do Custeio Extraordinário	2175,87
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	25112,26
Taxa do Custeio Normal	5,73
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	15401,43
Taxa do Custeio Extraordinário	3,13
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	6335158,41
Taxa do Custeio Normal	11,58
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	9610494,17
Taxa do Custeio Extraordinário	16,22
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Fundos Atuariais	
Fonte de Recursos	
Finalidade	
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00

Saldo do Fundo Atuarial	0,00
--------------------------------	------

Fundos de Destinação	
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	

Em 2022, as patrocinadoras efetuaram as contribuições de 5,74% da folha de salários em contrapartida a contribuições dos participantes ativos, 12,22% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos, além das contribuições estipuladas para o pagamento do déficit equacionado do plano. Em 2023, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 5,73% da folha de salários de participação em contrapartida a contribuição dos participantes ativos, 11,58% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições anuais: 199,77% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de pecúlio por morte e 2,61% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de auxílio-doença. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir de Benefícios a Conceder e Concedidos - Déficit Equacionado 2015" o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 1.609.474,00 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 4,23% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2016", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 703.131,00 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 1,59% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2018", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 2.049.247,00 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 5,04% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2020", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 3.706.139,00 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 9,60% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2021", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 1.108.757,00 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 2,68% da folha de benefícios.

Os participantes ativos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 5,73% da folha dos salários de participação correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 0,58% da folha de salários de participação para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2015", 0,25% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2016", 0,70% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2018", 1,24% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2020" e 0,36% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2021".

Os participantes assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 11,58% da folha de benefícios correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 3,02% da folha de benefícios para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2015", 1,29% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2016", 3,62% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2018", 6,40% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2020" e 1,89% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2021".

Conforme regulamento vigente, os participantes autopatrocinados assumem, além das contribuições de participantes ativos, as contribuições do patrocinador, inclusive as contribuições para pagamento das provisões matemáticas a constituir.

Os participantes aguardando benefício proporcional diferido deverão efetuar as mesmas contribuições dos participantes ativos para cobertura das provisões matemáticas a constituir. O percentual de 15% incidirá sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano para cobertura das despesas administrativas. As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano e as contribuições para cobertura das provisões matemáticas a constituir 12 vezes ao ano.

Variação das Provisões Matemáticas	
---	--

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (novas concessões, reversão em pensão e composição familiar), reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC) e pela alteração da taxa real anual de juros.

O aumento da hipótese de taxa de juros de 3,78% a.a. para 4,91% a.a. causou uma redução do passivo na ordem de R\$ 65 milhões.

Principais Riscos Atuariais	
------------------------------------	--

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura	
---	--

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2022.

Resultado do Plano	
---------------------------	--

Resultado do Exercício	94727017,25
Déficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	8900540,36
Reserva de Contingência	8900540,36
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela CABEC, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

O deficit técnico acumulado passou de R\$ 85.826.476,89 em 31/12/2021 para um superavit acumulado de R\$ 8.900.540,36 em 31/12/2022.

Natureza do Resultado

O surgimento do superavit decorre, da alteração da taxa de juros, a qual passou de 3,78% a.a, para 4,91% a.a., da rentabilidade acima da meta atuarial obtida pelo plano em 2022, como também, pelo valor provisionado pela CABEC em razão de precatório emitido pela União oriunda da Ação Ordinária contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento, BNDES, e a União Federal, transitada em julgado, relacionado à atualização do valor das OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) adquiridas à época pela entidade.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado em 31/12/2022.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Os métodos atuariais adotados geram custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

O campo Participantes Ativos inclui 2 autopatrocinados e 1 participantes aguardando benefício proporcional diferido. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. A folha de salário de participação e os valores dos benefícios médios estão no conceito de pico e capacidade. O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2022 corresponde às dívidas assumidas pelas patrocinadoras CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 135.442.375,88, sendo R\$ 43.055.975,97 referente ao deficit contratado de 2014 de responsabilidade do Bradesco e R\$ 10.585.027,90, R\$ 5.442.484,73, R\$ 19.156.099,43, R\$ 43.095.437,88 e R\$ 13.509.929,54 referentes aos resultados deficitários contratados de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, respectivamente, de responsabilidade do Bradesco e da CABEC. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo e o Fundo para Garantia das Operações com Participantes os quais montam as quantias de: R\$ 1.498.078,49 e R\$ 2.332.286,76, respectivamente, em 31/12/2022. Nas fontes de recursos, os percentuais de contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadora correspondem a aplicação dos percentuais de 3,27%, 5,55% e 12,43% sobre as parcelas dos salário de participação até 0,5 VR, entre 0,5VR e 1,0VR e entre 1,0VR e 3,0VR, respectivamente. Os percentuais indicados para os participantes ativos é calculado sobre a folha de salários de participação e para os assistidos é calculada sobre a folha de benefícios. A patrocinadora efetua contribuições normais equivalentes aos participantes ativos e aposentados. Adicionalmente, deverá efetuar contribuições para cobertura dos benefícios de auxílio-doença e pecúlio por morte sobre a folha de salários. O campo "Taxa de Custeio Extraordinário" referente ao patrocinador encontra-se zerado, pois o custo é determinado em reais (R\$) para o patrocinador Bradesco. Os participantes autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições da patrocinadora. As contribuições informadas incluem as contribuições para despesa administrativa do plano, equivalentes a 15% das contribuições normais efetuadas para o plano. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação nas situações de equacionamento de deficit e distribuição de superavit. Dessa forma, foi calculado pela CABEC o valor de ajuste de precificação no valor de R\$ 6.451.345,00 do Plano de Benefícios Definidos correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,91% e o valor contábil desses títulos. Uma vez que o Ajuste de Precificação é positivo, este não é aplicável na situação de destinação de superavit, conforme dispositivos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Os deficits apresentados no bloco de Provisões Matemáticas a Constituir representam a soma dos deficits de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021 e o prazo apresentado se refere ao deficit de 2021 que possui o prazo mais longo. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2022.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios Definidos não possui fundos previdenciais em 31/12/2022.